



LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2016  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus para Escola Municipal de Ensino Fundamental DOMINGOS PEREIRA DE ÁVILA.*

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus situada no Projeto de Assentamento Paraíso do Rio Preto, Zona Rural deste município de Vila Rica Estado do Mato Grosso, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental DOMINGOS PEREIRA DE ÁVILA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO MARCOS ALENCAR  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

Protocolo Nº 234/2016  
Entrada Em 25 / 11 / 2016  
Maio Luciano  
Câmara Municipal de Vila Rica